



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 93/14

Processo n.º: 280-PE 120; 284-PE 126; 288 PE-122; 289-PE 123/14

Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou os projetos de lei n.ºs 120, 122, 123 e 126/14, visando incluir ação na LDO 2014 e autorizar o Executivo a abrir crédito especial de: R\$ 73.990,90 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) para a infraestrutura da Rua 01 do Loteamento Francez (atender ordem judicial); de R\$ 1.502.743,88 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e três mil e oitenta e oito centavos) para a pavimentação da Rua Getúlio Vargas; de R\$ 1.638.011,39 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, onze reais e trinta e nove centavos) para a pavimentação das Ruas Selma Wallauer e Eng.º Ernesto Zietlow e de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para aquisição de uma retroescavadeira hidráulica.

Segundo as mensagens justificativas que acompanham os projetos, os créditos especiais visam atender os objetivos de pavimentar e qualificar as vias urbanas e, com a aquisição da retroescavadeira, beneficiar a agricultura familiar no município.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação dos projetos.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de setembro de 2014.

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Ari Müller

Ver. Rosemari Almeida